



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 43/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

**1) Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3216, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta a utilização do Cemitério Municipal São Benedito e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**2) Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2636, de 03 de novembro de 2009, Código de Obras Municipal", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**3) Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Acrescenta à Lei Municipal nº 2644, de 06 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas Municipal - CPM, as Tabelas I e II, constantes do Anexo Único, e os arts. 163-A, 163-B, 163-C, 163-D e 163-E, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

**4) Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana denominada Guararema - Visual Legal e institui a Taxa de Licença para Publicidade", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

**5) Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Regulamenta a aplicação do Instrumento Urbanístico de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) no Município de Guararema, segundo a Lei Complementar nº 3174, de 21 de dezembro de 2016 - Plano Diretor do Município de Guararema, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
2ª Secretária